

(CP-1606/39). Rec.3.950/39.

UV/RLM.

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Mário Figureli, André dos Santos e Adail Freda Ribeiro, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais na Cidade do Rio Grande, que lhes negou abono provisório nos respectivos vencimentos, contra o voto do membro efetivo eleito Mário de Oliveira Estanislau:

CONSIDERANDO que está sendo estudada a padronização dos quadros das Caixas;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Lima Ferreira Relator

Fui presente a) Matercia Silveira. Adj.do Proc.Geral
no imp. deste.

Publicado no "Diário Oficial" em 14/11/39